

## EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

### DO NEOLIBERALISMO AO ULTRANEOLIBERALISMO: uma análise do contexto brasileiro a partir do golpe de 2016

### FROM NEOLIBERALISM TO ULTRANEOLIBERALISM: an analysis of the Brazilian context since the 2016 coup d'état

Anna Raquel Andrade Gonzaga<sup>1</sup>  
Mikaele De Vêras Matias<sup>2</sup>  
Terçália Suassuna Vaz Lira<sup>3</sup>

#### RESUMO

O presente artigo trata de uma revisão da literatura que analisa os efeitos do ultraneoliberalismo no Brasil após o golpe de 2016, destacando a aceleração da destruição dos direitos sociais e a transformação desses direitos em mercadorias para atender aos interesses do capital. Desde o governo de Michel Temer, políticas ultraneoliberais, como a Emenda Constitucional 95/2016 e a contrarreforma trabalhista, têm sido implementadas, resultando no congelamento dos gastos sociais, aumento da precarização do trabalho e aumento da criminalização da pobreza. O governo Bolsonaro intensificou ainda mais essas políticas, promovendo ataques às minorias e incentivando a exploração desenfreada dos recursos naturais. Destaca-se que as análises apresentadas neste artigo buscaram incorporar as contribuições do método materialista histórico-dialético.

**Palavras-chave:** Ultraneoliberalismo. Políticas ultraneoliberais. Golpe de 2016. Direitos sociais.

#### ABSTRACT

This article is a literature review that analyzes the effects of ultraliberalism in Brazil after the 2016 coup, highlighting the acceleration of

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: anna.gonzaga@aluno.uepb.edu.br; O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001;

<sup>2</sup> Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: mikaele.matias@aluno.uepb.edu.br;

<sup>3</sup> Docente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social; Doutora em Serviço Social; Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: tercalialira@servidor.uepb.edu.br.

the destruction of social rights and the transformation of these rights into commodities to serve the interests of capital. Since Michel Temer's government, ultraneoliberal policies, such as Constitutional Amendment 95/2016 and the labor counter-reform, have been implemented, resulting in the freezing of social spending, increased job insecurity and increased criminalization of poverty. The Bolsonaro government has further intensified these policies, promoting attacks on minorities and encouraging the unbridled exploitation of natural resources. It should be noted that the analysis presented in this article sought to incorporate the contributions of the dialectical historical materialist method.

**Keywords:** Ultra-neoliberalism; Ultra-neoliberal policies; 2016 coup; Social rights.

## 1 INTRODUÇÃO

Após o golpe de 2016, o Brasil enfrentou uma série de retrocessos em relação aos direitos sociais. O governo de Michel Temer, sob o slogan "Uma ponte para o futuro", promoveu uma série de medidas ultraneoliberais, como a Emenda Constitucional 95/2016, que congelou os gastos sociais por 20 anos, e a Contrarreforma Trabalhista de 2017, que flexibilizou as leis trabalhistas em favor do capital.

Essas políticas tiveram um impacto devastador sobre a classe trabalhadora, especialmente aqueles mais pauperizados.

Além disso, o governo Temer promoveu uma intensificação da repressão policial e da militarização das favelas, tratando as expressões da questão social como caso de polícia. Essa abordagem se aprofundou com a chegada ao poder de Jair Bolsonaro, cujo governo se caracteriza pela continuidade do ultraneoliberalismo<sup>4</sup>.

A ascensão do ultraneoliberalismo tem exacerbado as desigualdades sociais e o desmonte das políticas sociais, colocando em risco os direitos conquistados pela classe trabalhadora.

Diante desse cenário, torna-se essencial analisar os impactos do ultraneoliberalismo na vida da classe trabalhadora brasileira. Este artigo busca contribuir para esse debate, analisando esse contexto de retrocessos sociais e econômicos no Brasil.

---

<sup>4</sup> O termo ultraneoliberalismo como fase mais avançada do neoliberalismo, o seu recrudescimento. O seu 3º momento. Há mais elementos sobre o ultraneoliberalismo ao decorrer do texto.

**2 IMPACTOS DO ULTRANEOLIBERALISMO NO BRASIL: um olhar crítico após o golpe de 2016**

Desde o golpe de novo tipo<sup>5</sup> em 2016, que culminou no impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, houve uma aceleração descontrolada de destruição dos direitos sociais, uma vez que estes “[...] terão de ser transmutados, cada vez mais em mercadorias”, como aponta Granemann (2020, p. 54, grifo nosso). Essa transformação foi impulsionada pelo redirecionamento abusivo do fundo público em favor do capital, conforme enfatizado por Lopes (2021). As políticas do social-liberalismo que estavam em andamento até então, foram interrompidas pelo golpe de 2016, que foi orquestrado pelas grandes elites capitalistas brasileiras, abrindo o caminho para o avanço das políticas ultraneoliberais no país.

Esse processo destrutivo, iniciado após o golpe, tornou-se evidente no governo ilegítimo de Michel Temer, com o plano de governo "Uma ponte para o futuro" e na aprovação da Emenda Constitucional número 95/2016, conhecida como "PEC da morte". A Contrarreforma Trabalhista de 2017 também se associa a esse cenário. A nova legislação, situada na Lei 12.467/2017, reflete uma lógica de modernização do mundo do trabalho que alivia o capital dos custos laborais e coloca a suposta liberdade de empregabilidade nas mãos dos trabalhadores, especialmente ao estimular o empreendedorismo. Os efeitos dessa contrarreforma têm sido nocivos para a classe trabalhadora que tem tido sua força de trabalho racionalizada para atender os interesses do atual modelo de proteção capitalista, atrelado ao neoliberalismo, que vem produzindo uma flexibilização predatória do mercado de trabalho.

A aprovação da EC 95/2016 representou um retrocesso para a classe trabalhadora - congelando os gastos sociais por duas décadas -, principalmente para os segmentos mais pauperizados. Outro grande retrocesso foi a Emenda Constitucional 103/2019 aprovada no governo Bolsonaro - sendo esta resultado da PEC 287/2016 que não foi aprovada no governo Temer - atacando a previdência social, entregando-a para a capitalização, sob o argumento falacioso de que as pessoas estão envelhecendo e que estão quebrando a previdência social, apontando que há um déficit de 195 bilhões de reais, além de considerá-la ultrapassada para o atual momento do capitalismo contemporâneo.

---

<sup>5</sup> O golpe de Estado ocorrido em 2016, foi um golpe de novo tipo: midiático, jurídico e parlamentar. Um golpe que ocorreu dentro da democracia brasileira. Não ocorreu da forma “tradicional”, como em 1964, através da repressão; não foi preciso colocar os tanques de guerra nas ruas.

No entanto, não há esse déficit, não são as pessoas que estão prejudicando a previdência social com seu mísero salário-mínimo, mas sim as grandes empresas que são as maiores devedoras da previdência, sem falar na própria renúncia tributária. É importante destacar aqui que a previdência social foi objeto de reformas em todos os governos no país, pois atacando-a, abre espaço para a sua mercadorização e privatização. Não é à toa que no Brasil, já houve sete contrarreformas, todas elas focando na previdência social. Lopes (2021) aponta que nos últimos 30 anos, a essencialidade da previdência social vem sendo corroída, uma vez que,

A crise prolongada do capital e as estratégias neoliberais adotadas no Brasil para enfrentá-la pioraram os indicadores do trabalho e a cobertura previdenciária, deixando grande parte da classe trabalhadora sem proteção. Sua relevância social tem sido negada diante das pressões dos capitais para transformá-la em nicho de acumulação. Desfinanciar a seguridade social, modificar e extinguir benefícios, reduzir os seus valores, dificultar o acesso a estes e diminuir o tempo para usufruí-los são estratégias que reduzem a previdência pública e expandem a previdência privada. (Lopes, 2021, p. 08).

Granemann (2020, p. 57) complementa,

A negação da previdência social como extinção e rebaixamento do direito social revela sua unidade contraditória com o seu diverso: os investimentos financeiros que podem ser investimentos bancário-financeiros de múltiplas formas, mas que jamais serão previdência no sentido a ela conferido pela luta da classe trabalhadora. Não o serão, inclusive porque a “previdência privada”, a capitalização, tem sua origem na incessante busca de lucratividade dos capitais e com esse objetivo foi por eles criada.

Ressalta-se que, a partir do governo ilegítimo de Temer, as expressões da questão social, principalmente a pobreza, se agudizaram e passaram a ser tratadas como caso de polícia. É importante destacar que o “Estado Penal<sup>6</sup>, a criminalização da pobreza, e a judicialização da questão social” (Andrade, Lira, 2021, p. 40) passam a ser adotadas como estratégias do neoliberalismo de enfrentamento à crise estrutural do capital com o intuito de lucrar em cima da repressão policial e da militarização das favelas. Destarte, mais uma vez incidindo diretamente sobre a vida dos trabalhadores pobres, negros e periféricos, estes chegando até

---

<sup>6</sup> Para aprofundamento do crescimento do Estado Penal e da criminalização da pobreza no mundo ver Wacquant (2001).

mesmo a pagarem com suas vidas com a necropolítica<sup>7</sup> adotada - esse modelo foi adotado, sobretudo, pelo governo Bolsonaro, tendo incidido mais fortemente no período pandêmico. É importante destacar que essa natureza repressiva já faz parte das próprias funções do Estado no capitalismo, conforme nos ensina Mandel (1990), e que, portanto, independe da gestão governamental, pois no capitalismo o Estado assume a posição de contribuir com a reprodução ampliada do capital, logo ele sempre está de um lado: o lado do modo de produção capitalista.

Com o governo Temer, o enfrentamento dado à questão social retoma o que se defendia nos primórdios do Serviço Social, sendo tratada de forma conservadora, como uma questão moral por parte dos indivíduos, desconsiderando a contradição capital-trabalho, essa, sendo inerente ao sistema capitalista. O seu governo também propiciou a criminalização da pobreza, o que se manifesta pelo aumento do controle e do caráter punitivo por parte do Estado, fazendo aumentar o Estado Penal em detrimento ao Estado Social (Wacquant, 2001) - este sendo o que deveria assegurar as políticas sociais para a classe trabalhadora. Segundo Andrade e Lira (2021):

[...] a ideologia conservadora dominante naturaliza a criminalização da pobreza e legitima a função penal do Estado, como uma estratégia de gerir e controlar as desigualdades sociais, constituintes das contradições do modo de produção e reprodução do capital. Logo, as forças repressivas e punitivas vão, paulatinamente, ocupando o lugar das políticas sociais. (Andrade; Lira, 2021, p. 41).

As autoras ainda ressaltam que,

A criminalização da pobreza, nesse sentido, é utilizada pelo estado penal/repressor como uma estratégia neoliberal para controlar os conflitos e as lutas sociais oriundas das desigualdades sociais inerentes ao seu modo de reprodução. (Andrade; Lira, 2021, p. 43).

Logo, há evidentemente uma guerra declarada aos pobres, aos moradores de áreas periféricas e aos trabalhadores. Segundo Borges e Matos (2020, p. 73):

O governo Temer explicitou que a questão social vem sendo enfrentada como questão de polícia, com a militarização de favelas, incentivo a medidas de força em nome da ordem, guerras declaradas ao tráfico de drogas, homicídios e outras tantas

---

<sup>7</sup> A necropolítica nada mais é do que a adoção de uma política de morte que se manifesta através de um controle que define e/ou determina quem deve ou não viver, ou seja, quem é ou não descartável. Ressalta-se que atinge diretamente os pobres, negros e periféricos com o processo de militarização das favelas. Sobre necropolítica ver Mbembe (2018).

demonstrações da intervenção armada e da herança da doutrina de segurança militar, com desenvolvimento da indústria armamentista (ela mesma, uma fonte de lucro).

A respeito da repressão policial Demier (2012, p. 4) complementa,

Neste contexto de agressivo ataque aos direitos dos trabalhadores e de crescimento das resistências sociais, faz-se visível igualmente o crescimento da repressão [...]. Fica evidente que a violência policial não é um mal genérico e abstrato, que sobre todos se abate indiscriminadamente, mas sim uma força política concentrada, cuja finalidade é a proteção dos interesses sociais bem concretos do capital.

Em 2018, através do processo eleitoral, Bolsonaro foi eleito dando continuidade ao projeto de destruição iniciado por Temer com o golpe de Estado de 2016, que o levou ao poder.

Um governo que serve aos interesses das frações burguesas no Brasil atribuindo a característica ultraneoliberal ao capitalismo brasileiro, como uma fase que realça a extrema sangria dos recursos públicos em favor da acumulação, à custa do desmonte e privatização dos serviços, políticas e empresas públicas. (Lopes, 2021, p. 14).

Segundo Borges e Matos (2020, p. 73):

A eleição de Bolsonaro evidenciou este potencial de forças em presença na sociedade e de manifestações neofascistas com articulação de milícias, assassinatos políticos, prisões arbitrárias, discursos de ódio, ações antidemocráticas, demonstração de autoritarismo na relação com o conhecimento, com a cultura e com as artes e no plano econômico, a consolidação do ultraneoliberalismo.

Em seu governo, ficou nítido o ataque às minorias. Bolsonaro resgatou o que havia de mais conservador no país, “[...] unindo-se às forças reacionárias, de matriz fundamentalista; foi buscar no recôndito da sociedade, de raiz escravocrata, racista e elitista”. Não é à toa que seus seguidores ficaram cada vez mais a vontade em destilar ódio “gratuito” a estas minorias, uma vez que houve “[...] perseguição aos movimentos de defesa das pautas progressistas; LGBTQIA+, quilombolas, mulheres, indígenas, meio ambiente. A perseguição à chamada ‘ideologia de gênero’ e projeto como ‘escola sem partido’” (Borges e Matos, 2020, p. 73).

O que acontece é que, no Brasil, mas não apenas por aqui, se aliou à agenda econômico-financeira, um aprofundamento do neoconservadorismo. O governo tem se manifestado pelo culto à violência policial e ideologia repressiva (rebaixamento da idade penal, armamentismo, extensão de penalidades) e também pelas intolerâncias às “minorias” sexuais, com fortes apelos religiosos (contra legalizações: aborto, drogas/produtos psicoativos, uniões homoafetivas). (Borges; Matos, 2020, p. 74-75).

O governo Bolsonaro, este neofascista<sup>8</sup>, desprezou a vida da classe trabalhadora para atender aos interesses das elites econômicas, em especial, ao dos grandes latifundiários e grileiros; o agronegócio foi um dos ramos que mais lucrou em seu governo, em contrapartida, a destruição ambiental bateu recordes.

O avanço do agronegócio, no intuito de produzir mercadorias sem limites, tem causado uma enorme destruição ambiental, os recursos estão cada vez mais escassos, vindo à tona também uma crise ecológica, o capital mais uma vez acumulando lucros a custos da destruição da natureza e da vida humana, “[...] pois hoje é impossível pensar em qualquer coisa associada às condições elementares da reprodução sociometabólica que não esteja letalmente ameaçada pela forma como o capital se relaciona com elas” (Mészáros, 2011, p. 253). O autor chama a atenção para a devastação em grande escala das florestas, o uso desenfreado de agrotóxicos e a maneira irresponsável de tratar o elemento necessário para a existência de qualquer ser vivo: a água.

Mészáros (2011) ao falar sobre a ativação dos limites absolutos do capital, aponta que o sistema capitalista é absolutamente incapaz de se impor limites, desconhece essa palavra, uma vez que ele tenta se reproduzir e se expandir a todo custo, nem que isso custe a vida de toda a humanidade, nem que haja a eliminação total dela. “É da natureza do capital não reconhecer qualquer medida de restrição, não importando o peso das implicações materiais dos obstáculos a enfrentar [...]” (Mészáros, 2011, p. 253, grifo nosso).

É importante destacar que esse cenário vem ganhando terreno desde 1990, com a implementação das políticas neoliberais no país, com a contrarreforma do Estado, que impacta diretamente a classe trabalhadora, como destaca Behring (2008). No Brasil, as primeiras iniciativas neoliberais começaram no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas já havia indícios no governo de Fernando Collor de Mello. Nos governos do PT (Lula e Dilma), não houve rompimento com essa lógica neoliberal, ela foi apenas moderada, caracterizando-se pelo um governo ambíguo, já que houve investimento nas áreas sociais; aqui não se alterou o perfil da contrarreforma; Behring (2008) destaca que houve um Estado “Social-Liberal”, ressalta-se que o social-liberalismo é uma das variantes do neoliberalismo.

---

<sup>8</sup> A utilização do termo neofascismo vem sendo designada para nomear movimentos e forças políticas que possuem traços fascistas. Ver Lopes (2021).

Os governos de Michel Temer e de Bolsonaro são, numa concepção ideológica, política e, sobretudo, econômica, neoliberais, por isso facilitaram o caminho para o ultraneoliberalismo no Brasil. Destaca-se que o ultraneoliberalismo também se caracteriza pela ampliação do ajuste fiscal permanente; pela *fake news* como estratégia de governo; o neoconservadorismo e o uso da violência, principalmente com a militarização das favelas e a criminalização da pobreza.

Assim, se revela a inversão de prioridades do governo para atender os interesses do capital, na captura de recursos do fundo público, objetivando dirigir recursos para o capital financeiro-especulativo, como destaca Borges e Matos (2020). Ressalta-se que o próprio Estado garante esta captura historicamente, porque faz parte da própria função do fundo público no capitalismo, o que significa que estes governos apenas vão ampliar tal captura.

Com as políticas ultraneoliberais implementadas e consolidadas, acirram-se os ataques aos direitos sociais conquistados em 1988, como a própria Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social), além do caráter universalista das políticas sociais. É nesse contexto que se agrava a pobreza, o desemprego, e as desigualdades sociais. Behring (2008) destaca que sob a ortodoxia neoliberal prevalece-se o trinômio da privatização, da focalização e da descentralização no trato das políticas sociais.

Nesse sentido, estas passam a ser tratadas cada vez mais com ações pontuais, compensatórias, seletivas e focalizadas, sendo destinadas apenas para os mais pauperizados e miseráveis. Destarte,

“[...] a dissolução dos instrumentos estatais de viabilização de direitos – políticas sociais e do conjunto de legislação trabalhista e seus instrumentos fiscalizadores e jurídicos – integram as saídas que os grandes capitais articulam para a resolução – sempre provisória – de suas crises econômicas. (Granemann, 2020, p. 55).

A partir do movimento incessante de renovação do modo de produção capitalista a fim de ampliar as taxas de lucro e a manutenção do status quo, observamos nas últimas décadas, um processo de embrutecimento das condições de vida da classe trabalhadora, além da destruição de direitos, arduamente, conquistados. Antunes (2020) destaca que com o avanço do capitalismo de plataforma, as relações de trabalho têm se tornado cada vez mais uberizadas, individualizadas e invisibilizadas, assumindo a aparência de “prestação de serviços”, excluindo as relações de assalariamento e de exploração do trabalho.

Com o avanço da “Indústria 4.0”, têm surgido novas modalidades de trabalho totalmente sem proteção social (um exemplo bem nítido dessa exploração são os motoristas

da plataforma Uber) e tem atingido um universo imenso de trabalhadores, chegando até mesmo aos assistentes sociais, estes com contratos temporários, vivenciando total precarização e exploração, sem nenhuma estabilidade trabalhista, interferindo até mesmo na sua autonomia relativa. O atual estágio do capitalismo também tem defendido o emprego por conta própria, estimulando o empreendedorismo nos trabalhadores. Logo, o trabalhador troca o patrão “clássico”, por um mais perverso, talvez o pior dos patrões: o mercado, como destaca Tavares (2004).

É importante destacar que além do desenvolvimento dessas flexibilizações práticas, surge a flexibilização da subjetividade do trabalhador, e a fragilização e a fragmentação da luta de classes, uma vez que a classe trabalhadora está cada vez mais distante dos movimentos sociais. Estes vêm sendo criminalizados nos últimos anos, uma vez que na democracia blindada, como aponta Demier (2017), há a combinação da coerção e do consenso para manter a ordem estabelecida. O sistema capitalista, através dos apelos ideológicos, faz o trabalhador se sentir como um colaborador abraçado pela empresa e não mais um simples trabalhador/empregado, chamando-os de “colaboradores”, no intuito de mascarar a real exploração.

É importante destacar também que o Estado, por não se preocupar com a área social, joga sua responsabilidade para a sociedade, via terceiro setor, o que Yazbek (1995) vai denominar de refilantropização da questão social, ou seja, o enfrentamento das expressões da questão social passa a ser tratado com filantropia, solidariedade e ajuda. É nesse mesmo contexto que se torna evidente o que Netto (2013, p. 14) aponta como o “quadro regressivo do Serviço Social: o assistencialismo”.

Ressalta-se que o ultraneoliberalismo “transforma tudo em nichos de mercado e acumulação em face da supercapitalização promovida pela financeirização<sup>9</sup> do capital”, como destaca Mota (2018). Tudo vira lucro, até mesmo os serviços essenciais. Tenta-se a todo custo satanizar o Estado para abrir as portas para as privatizações, tornando tudo em mercadoria, seja bens, benefícios públicos ou serviços, como a saúde, a educação, a previdência, o saneamento, etc. Trata-se de uma financeirização da vida social, dificultando cada vez mais o acesso da classe trabalhadora aos benefícios socioassistenciais.

---

<sup>9</sup> Para compreensão e análise conceitual sobre o termo financeirização ver Mota (2018).

### 3 CONCLUSÃO

Neste contexto, torna-se evidente a magnitude dos impactos causados pelas políticas ultraneoliberais no Brasil, desde o golpe de 2016 até os dias atuais. A aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, a Contrarreforma Trabalhista de 2017 e a Emenda Constitucional 103/2019 representam retrocessos significativos, congelando gastos sociais, flexibilizando o mercado de trabalho e atacando a previdência social. O governo Bolsonaro, alinhado com uma agenda ultraneoliberal, intensificou esses ataques, ampliando a militarização das favelas, promovendo a criminalização da pobreza e desdenhando da preservação ambiental em prol dos interesses do agronegócio. Nesse contexto, a classe trabalhadora é a principal prejudicada, sofrendo com a precarização das condições de trabalho, o aumento da pobreza e a negação de direitos fundamentais.

Nesse cenário, o Serviço Social, historicamente comprometido com a defesa dos direitos sociais e a promoção da justiça social, enfrenta desafios complexos. Os assistentes sociais se vêem pressionados a atuar em um ambiente político e econômico que desvaloriza a proteção social, levando a práticas mais conservadoras e emergenciais. Sendo assim, diante dessa conjuntura de desmonte e ataques às políticas sociais se faz necessário que o Serviço Social busque traçar novas estratégias que coadunem com a luta dos trabalhadores, compreendendo as feridas sociais ocasionadas pelo modo de produção capitalista, visando assim novas formas de intervenção para esse contexto de barbárie social.

É preciso levar em consideração que, os ataques às políticas públicas e sociais, afetam de forma tirana o trabalho dos assistentes sociais, pois ao passo que as contrarreformas neoliberais afetam diretamente as relações trabalhistas e as políticas da seguridade social, implicam em uma maior demanda de pessoas em situação de vulneração social. Precisamos lutar e reerguer esse país que se perdeu nesses últimos anos, para isso “[...] exige denúncia, resistência e muita luta em defesa da democracia, dos direitos e, sobretudo de uma sociedade anticapitalista e libertária” (Lopes, 2021, p. 14, grifo nosso).

### REFERÊNCIAS

ANDRADE, P. da S.; LIRA, T. S. V. Neoliberalismo e Criminalização da pobreza no Brasil. **Revista Serviço Social em Perspectiva**. Montes Claros, V. 6, N. 2, Jan/Jun, 2022. Disponível em:

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/4644/4967> .  
Acesso em: 14 de jul. 2023.

ANTUNES, R. **CORONAVÍRUS: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo. Boitempo, 2020.

BEHRING, Elaine R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. de. AS DUAS FACES DA MESMA MOEDA: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. *In*: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. (orgs.). **POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO**. Minas Gerais: Navegando, 2020.

BRISOLA, Elisa. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **Revista Ser Social**, v. 14, n. 30, p. 127 – 154, Brasília: 2012. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12824/11197](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12824/11197). Acesso em: 14 de jul. 2023.

DEMIER, Felipe. Democracias blindadas: formas de dominação político-social e contrarreformas no tardo-capitalismo (Portugal e Brasil). **Libertas**, v. 12, n. 2, 2012.

DEMIER, Felipe. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

GRANEMANN, Sara. Quando o capital vai às compras: direitos sociais, privatização e a acumulação capitalista. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 21, n. 46, p. 50-71, 2020, maio/ago.

LOPES DA SILVA, M. L. **Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil**. In *Textos & Contextos*. v. 20, n. 1, p. 1-16, jan.-dez. 2021.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio; Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Trad. de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, A. E. **Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões**. In BOSCHETTI, Ivanete. *Expropriação e Direitos no Capitalismo*, São Paulo: Cortez Editora, 2018, p. 167 – 186.

NETTO, José Paulo. **Assistencialismo e regressividade profissional no Serviço Social**. In: *Revista Intervenção Social*, n. 41, Lisboa, 2013, p.11-29.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

WACQUANT, LOIC. **As prisões da miséria**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A Política Social brasileira nos anos 90: a refilantropização da "Questão Social"**. *Cadernos ABONG, Série Especial, Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social*, n. 3, out. 1995.